

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202212/0096

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Educação

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, conjugado com as atribuições previstas no Mapa de Pessoal para a Divisão de Educação.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada ao lugar a prover

Experiência comprovada nas diversas áreas de atuação do cargo de direção em causa, nomeadamente, na área de educação; Experiência no exercício de funções de dirigente e/ou de coordenação na área de atividade do procedimento, preferencialmente na Administração Local; Aptidão para o exercício de funções de direção e de chefia; Capacidade de gestão e motivação de grupos de trabalho, bem como promover o trabalho em equipa. Boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, autoconfiança, espírito de liderança. Formação profissional nas áreas de atuação do cargo a prover.

Perfil:

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção

Presidente: Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, em Regime de Substituição, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;

Vogais efetivos: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Ana Sofia Gonçalves Valente, Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, da Câmara Municipal de Soure.

Composição do Júri:

Vogais suplentes: José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM).

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	1	Largo Artur Barreto	Condeixa-A-Nova	3150124 CONDEIXA-A-NOVA	Coimbra	Condeixa-a-Nova

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação

Social: Aviso nº23161/2022, DR 2ª Série, nº233 de 5/12/2022

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

Formalização da Candidatura: As candidaturas decorrerão pelo prazo de 10 dias uteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (BEP) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico para o endereço: recrutamento@cm-condeixa.pt.
Deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Condeixa-a-Nova com a indicação do cargo a que se candidata e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Currículo Vitae detalhado, devidamente esclarecedor quanto à evolução do percurso académico, da formação e da experiência profissional, detidas pelo candidato;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e da experiência profissional relevantes para o exercício do cargo a concurso;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas.
- d) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado da qual conste a categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, com indicação das áreas de atuação, designadamente, funções desempenhadas e tempo de serviço respetivo.

Contacto: 239949120

Data de Publicação 2022-12-05

Data Limite: 2022-12-20

Observações Gerais: As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.
De acordo com o n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
